



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) Projeto de Lei nº. 2.472/GP/2018, de 20 de julho de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 689,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (Devolução saldo de convênio).
- 2) Projeto de Lei nº. 2.476/GP/2018, de 02 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (R\$ 3.152,00 três mil cento e cinquenta e dois reais para acobertar despesas com aquisição de produtos de higienização e limpeza e CAL virgem para pintura na utilização de marcação dos campos de futebol dos campeonatos municipais urbanos e rurais).
- 3) Projeto de Lei nº. 2.477/GP/2018, de 02 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2018-2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 1.341.183,93, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.”** (tem como objetivo adicionar o orçamento do corrente exercício para cobertura de despesas de custeio na área educacional, transporte escolar, folha de pagamento).
- 4) Projeto de Lei nº. 2.478/GP/2018, de 03 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (306.000,00 trezentos e seis mil reais que tem como objetivo a implantação de rede de iluminação Pública na Avenida Dom Pedro I, entre a BR 364 e AV. Tiradentes).
- 5) Projeto de Lei nº. 2.479/GP/2018, de 03 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 717.117,92, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”.**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra Jaru/RO, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ